

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2024

Que fazem entre si, **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS** e **VAI NA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 107, da Nova LEI DE LICITAÇÕES, pelo qual resolvem:

Cláusula primeira

Fica prorrogada a vigência do contrato acima, estabelecida na cláusula 2.1 do mencionado, pelo prazo de 180 dias, a contar de 04/05/2025 até 30/10/2025.

Cláusula segunda

As despesas referentes ao presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1090 – REALIZAÇÃO DE OBRAS NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS
821 – 4490.51.00.00.00.0001

Cláusula terceira

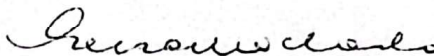
Fica alterado o fiscal do contrato, passando a ser TARSO DOS REIS FIN.

Cláusula quarta

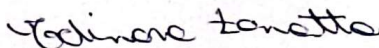
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso, 02/05/2025



**MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
CONTRATANTE**



**VAI NA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA**



**TARSO DOS REIS FIN
FISCAL**